



ATO 012: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória e Resultado da Prova Prática

Apresentados os resultados da Classificação Provisória e da Prova Prática, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **484**

Tipo de Recurso: **RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA (Nota da Prova Escrita)**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Em síntese o impetrante argumenta que sua nota foi superior a apresentada na Classificação Provisória, porém apesar de **termos 6 (seis) oportunidades distintas promovendo o correto preenchimento do Cartão Resposta** (1 – No item 8.2.9 do edital; 2 – No Manual do Candidato; 3 – Nas instruções do Caderno de Provas; 4 – Na parte frontal do Cartão Resposta; 5 – No verso do Cartão Resposta; 6 – Nas instruções de abertura de sala), o candidato escolhe efetuar preenchimento de forma diversa, tendo ciência que não seriam efetuadas correções manuais (item 8.2.9 do edital). Por fim, como tentativa de justificar sua escolha em não preencher de forma correta, apresenta cartão de terceiro, cuja leitura foi efetuada na correção, porém este com 95% da marcação preenchida, ante ao seu, que escolheu preencher menos de 40% do campo de marcação. Como claramente disposto no item 8.2.9 não são efetuadas correções manuais, em face do candidato escolher não seguir as instruções de prova.

Referência(s): **149**

Tipo de Recurso: **RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: O próprio impetrante em suas palavras afirma ter deixado o local da prática, sem autorização do avaliador, com o intuito de buscar aparelho eletrônico (celular), que sequer poderia ser utilizado na prova. Dado ao fato do candidato estar em regime de prova, foi eliminado pelo fato de deixar o local de prova, como também seria pela aplicação do item 7.8 do edital, em face de estar de posse (segundo seu próprio relato) de telefone celular, que mesmo que estivesse desligado, não estaria lacrado. Por fim, as convocações de prova foram realizadas na forma definida pelo item 2.2 do edital, na data exata prevista em edital para sua publicação (22/04/2024), sendo dever do candidato acompanhar as publicações.

Braço do Trombudo/SC, 13 de maio de 2023.

COMISSÃO AVALIADORA
Public Job Seleção e Treinamento Ltda.